



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.858, de 14 de julho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua SARGENTO NATALÍCIO DA SILVA FREITAS**, a 4ª. Travessa da Rua Monitor Gomes, no Clima Bom I, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de julho de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
15 / 07 / 1999

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	